

AAC 05/SI/2017

Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico – SI I&DT

Projetos Demonstradores Individuais

Objetivos e prioridades	<p>Desenvolver, a partir de atividades de I&D concluídas com sucesso, ações de demonstração tecnológica e divulgação de novas tecnologias sob a forma de novos produtos, processos ou serviços inovadores, evidenciando as suas vantagens e potenciando a difusão do conhecimento.</p>
Tipologia de projetos	<p>Projetos Demonstradores Individuais – projetos promovidos por empresas, tendo por objetivo a demonstração de tecnologias avançadas e de linhas-piloto, que, partindo de atividades de I&D concluídas com sucesso, visem evidenciar, perante um público especializado e em situação real, as vantagens económicas e técnicas das novas soluções tecnológicas que não se encontram suficientemente validadas do ponto de vista tecnológico para utilização comercial.</p> <p>Estes projetos podem configurar uma primeira aplicação de uma nova tecnologia no desenvolvimento de uma atividade/setor económico, com perspetivas de viabilidade técnico-económica e condições de replicabilidade, pretendendo-se atingir a validação industrial do conhecimento associado a novas tecnologias suscetíveis de serem aplicadas a nível nacional/internacional em produtos, processos e ou sistemas.</p>
Área geográfica	<p>Regiões NUTS II do Continente.</p>
Âmbito setorial	<p>Todas as atividades económicas, em especial as que visam a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis ou contribuam para a cadeia de valor dos mesmos.</p> <p>São excluídos os projetos das áreas financeira e seguros, defesa, lotarias e outros jogos de aposta.</p>
Natureza dos beneficiários	<p>Empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica.</p>
Critérios específicos de acesso	<ul style="list-style-type: none"> - Enquadrar-se nos domínios prioritários da estratégia RIS3 Nacional e/ou Regional; - Investimento mínimo elegível de 150.000€; - Currícula dos recursos humanos identificados como críticos no projeto; - Prever a realização de uma sessão de demonstração em situação real da utilização ou aplicação do produto/processo/sistema alvo do projeto, que deverá ter um carácter público, permitindo aos potenciais adotantes das tecnologias a

	<p>visualização da sua aplicação em ambiente real;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prever plano de divulgação ampla junto de empresas potencialmente interessadas na aplicação das soluções tecnológicas que constituem seus resultados, bem como de outros potenciais interessados na tecnologia a demonstrar.
<p>Taxas de cofinanciamento</p>	<p><i>Regiões menos desenvolvidas NUTS II (Norte, Centro e Alentejo):</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Taxa base máxima de incentivo de 25%, que pode ser acrescida das majorações: <ul style="list-style-type: none"> i) Investigação industrial (25 p.p. a atividades de I&D); ii) Tipo de empresa (10 p.p. a médias empresas; 20 p.p. a micro e pequenas empresas); iii) Divulgação ampla dos resultados (15 p.p.). <p><i>Região NUTS II Lisboa – Taxa máxima de cofinanciamento de 40%</i> <i>Região NUTS II Algarve</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Empresas: taxa máxima de cofinanciamento de 62%;
<p>Forma e limite dos apoios</p>	<p>Incentivo não reembolsável e reembolsável, nas seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Projetos com um incentivo inferior ou igual a 1 M€ por beneficiário – incentivo não reembolsável; - Projetos com um incentivo superior a 1 M€ por beneficiário – incentivo não reembolsável até ao montante de 1 MEUR, assumindo o montante do incentivo que exceder este limite a modalidade de incentivo não reembolsável numa parcela de 75% e de incentivo reembolsável para a restante parcela de 25%, sendo que esta última parcela será incorporada no incentivo não reembolsável sempre que o seu valor for inferior a 50.000€.
<p>Dotação orçamental</p>	<p>4,75 M€ FEDER</p>
<p>Período de candidatura</p>	<p>De 23/2/2017 a 2/6/2017</p>